



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Aos dois dias do mês de abril o ano de 2019, às quinze horas , atendendo a convocação prévia, reuniram-se na sala nº 106, do Departamento Acadêmico do curso de Ciências Contábeis, bloco 1k, Campus José Ribeiro Filho - Porto Velho – Rondônia, o conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, sob a presidência da Professora Dr^a **Gleimiria Batista da Costa Matos**, e com a presença dos Conselheiros: Prof. Esp. **Adi Bordignon**, Prof.^a Dr.^a **Cintia Rosina Flores**, Prof. Dr. **Edilson Bacinello**, Prof. Dr. **Erasmoo Moreira de Carvalho**, Prof. Esp. **Gilberto Aparecido dos Santos**, Prof.^a Ma. **Iluska Lobo Braga**, Prof. Dr. **Josmar Almeida Flores**, Prof.^a. Esp. **Vanessa Fernanda Rios de Almeida**, Profa. Dr.^a **Marlene Valerio dos Santos Arenas**, Prof. Esp. **Wanderley Oliveira de Sousa Júnior**, o técnico Administrativo **Alex Sandro Silva Araújo** e a representante discente **Kettlyn Vieira da Costa**. Ao dar início a sessão a presidente saudou todos os presentes e em seguida passou a tratar dos informes. De início, a presidente do Conselho informou que recebeu um e-mail da PROGRAD tratando sobre o processo do concurso público para provimento cargos de docentes para o curso de Ciências Contábeis e que na solicitação, a PROGRAD, solicitou que constasse no processo do concurso a informação da área de conhecimento e subárea, conforme tabela CAPES. Atendendo a solicitação, a presidente do conselho informou que a **ÁREA definida foi: ADMINISTRAÇÃO e a SUBÁREA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS**. Em seguida, comunicou também que recebeu um telefonema do Sr. Pró-Reitor da PROGRAD informando sobre os requisitos exigidos para a formação da banca examinadora do concurso . Relatou que o Sr. Pró-Reitor esclareceu que a banca examinadora do concurso tem que ser constituída por docentes detentores de qualificação igual ou superior a área exigida no edital, no caso em questão a área de Administração. Dessa forma, a chefia de Departamento, atendendo as orientações e as normas do edital, resolveu indicar uma nova formação de docentes para compor a banca examinadora, cuja configuração passou a ser: **Professores Titulares:** Dr.^a Marlene Valerio dos Santos Arenas; Dr. Erasmoo Moreira de Carvalho; Dr. Edilson Bacinello; **Professores Suplentes:** Dr. Fábio Rogério de Moraes; Dr.^a. Rosália Maria Passos da Silva e Dr. Jonas Cardoso. Dando continuidade, comunicou sobre a situação da acadêmica Suelen Santiago Cabral que protocolou o requerimento de nº 3707, com justificativa de faltas. Informou que a acadêmica instruiu o processo com atestado médico que indicou a necessidade de afastamento de suas atividades por 40 (quarenta dias). Dessa forma, a presidente do conselho solicitou o envio do requerimento aos docentes para ciência da situação e que em caso de aplicação de prova ou trabalho seja dada a oportunidade de segunda chamada a acadêmica. Após os informes da presidência, passou-se aos Informes dos Docentes. Com a palavra a docente Marlene Valerio dos Santos solicitou que constasse em ata o período de gozo de suas férias correspondente a 10 (dez) dias referente ao ano de 2017, que estavam em aberto no período de 13/03/2019 a 22/03/2019. Após os informes, a presidente passou a tartar do tema de pauta única : **1) REQUERIMENTOS ACADÊMICOS COM PEDIDOS DE APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS** . Comissão Relatora: Cíntia Rosina Flores, Gilberto Aparecido dos Santos, Josmar Almeida Flores, Iluska Lobo Braga e Alex Sandro Silva Araújo. **Protocolo N°3486, acadêmico: Francisco Júnior da Silva Parmelo. Matrícula nº201910276**. Após a leitura do requerimento acadêmico passou-se a leitura do Parecer. **DECISÃO:** O conselho decidiu, por unanimidade, acompanhar o parecer da comissão **APROVANDO** o aproveitamento de disciplinas considerando a compatibilidade de conteúdo e a carga horária conforme o **ANEXO I. Protocolo nº2390, acadêmica: Idenilde Bernardo de Almeida**. Após a leitura do requerimento acadêmico passou-se a leitura do Parecer. **DECISÃO:** O conselho decidiu, por unanimidade, acompanhar o parecer da comissão **APROVANDO** o aproveitamento de disciplinas

considerando a compatibilidade de conteúdo e a carga horária conforme o **ANEXO I. Protocolo nº 3503, acadêmico: Cleanderson do Nascimento Lucas**. Após a leitura do requerimento acadêmico passou-se a leitura do Parecer. **DECISÃO:** O conselho decidiu, por unanimidade, acompanhar o parecer da comissão **APROVANDO** o aproveitamento de disciplinas considerando a compatibilidade de conteúdo e a carga horária conforme o **ANEXO I. Protocolo nº 3285, acadêmica: Hadla Morais Mota**. Relator: Prof. Edílson Bacinnelo. Após a leitura do requerimento acadêmico passou-se a leitura do Parecer. **DECISÃO:** O conselho decidiu, por unanimidade, acompanhar o parecer do relator **APROVANDO** o aproveitamento de disciplinas considerando a compatibilidade de conteúdo e a carga horária conforme o **ANEXO I**. A presidente do conselho informou que os demais requerimentos com pedidos de aproveitamento de disciplinas ainda encontram-se em análise devido o pedido de prorrogação de prazo da comissão de trabalho. Ressaltou que houve a constatação de alguns pedidos de aproveitamento em duplicidade e que por razões de índole técnica procedeu-se o aumento do prazo para análise, comunicou, ainda, que não haverá prejuízos aos acadêmicos e que, após a finalização das análises, haverá uma reunião extraordinária para tratar do assunto. Nada mais havendo a tratar, a presidente do conselho deu por encerrado a reunião às dezoito horas, e eu, Alex Sandro Silva Araújo, lavrei a presente ata que após lida segue assinada por mim e pelos demais membros presentes.

ANEXO I

As disciplinas listadas abaixo, foram DEFERIDAS, constando o aproveitamento das disciplinas.

Protocolo Nº3486, acadêmico: Francisco Júnior da Silva Parmelo. Matrícula nº201910276

Disciplinas Cursadas	CH	Disciplinas UNIR	CH
Microeconomia	80	COT 31011 Introdução à Economia	80
Macroeconomia	40		
Administração de Sistemas de Informação	80	COT 31055 Sistema de Informação e Accountability Empresarial	40

Protocolo nº2390, acadêmica: Idenilde Bernardo de Almeida.

Disciplinas Cursadas	CH	Disciplinas UNIR	CH
Sociologia das Organizações	80	COT31010 Noções Básicas de Sociologia	40
Sistemas de Informações Gerenciais	80	COT31014 Informática Aplicada a Contabilidade	40
Língua Portuguesa	40	COT 31009 Comunicação Oral e Escrita	40

Protocolo nº 3503, acadêmico: Cleanderson do Nascimento Lucas.

Disciplinas Cursadas UNIR CACOAL	CH	Disciplinas UNIR PORTO VELHO	CH
Ética e Legislação Profissional	40	COT31059 Noções Básicas de Ética na Org. e na Profissão	40

Aprendizagem e Comport. Organizacional	40	COT31035 Comportamento e Aprendizagem	40
Análise e Gestão de Custos	80	COT 31033 Custos, Análise e Gestão Estratégica	40
Introdução e Gestão de Custos	80	COT31032 Avaliação de Atividades Atuariais	40
Disciplinas Cursadas São Lucas	CH	Disciplinas UNIR Porto Velho	40
Língua Portuguesa	80	COT 31009 Comunicação Oral e Escrita	40
Matemática Aplicada a Administração	80	COT 31006 Matemática Aplicada as C. Contábeis	80
Matemática Financeira	80	COT31028 Matemática Financeira	80
Teoria da Administração e das Organizações	120	COT31004 Introdução à Administração	80
Economia	80	COT31011 Introdução à Economia	80
Estatística Aplicada	80	COT 31013 Estatística Aplicada às C. Contábeis	40
Organização, Sistemas e Métodos	80	COT31018 Introdução à Teoria de Sistemas & Métodos na Organização	40
Sociologia das Organizações	40	COT 31010 Noções Básicas de Sociologia	40
Métodos e Técnicas de Pesquisas em Administração	40	COT Métodos e Técnicas de Pesquisa Aplicada às C. Contábeis	40
Ciência Política	80	COT31017 Noções Básicas de C. Políticas	40
Orçamento Público	80	COT31026 Planejamento e Orçamento Governamental	80
Contabilidade Pública I	80	COT 31030 Contabilidade Governamental	80
Contabilidade Pública II	40		

Protocolo nº 3285, acadêmica: Hadla Morais Mota.

Disciplinas Cursadas	CH	Disciplinas UNIR	CH
Língua Portuguesa	66	COT 31002 Português Instrumental	40
Organização, Sistemas e Métodos	66	COT 31018 Introdução a Organização, Sistemas e Métodos	40
Matemática Financeira II	40	COT 31028 Matemática	4

** As disciplina de Contabilidade I não foi analisada em razão da ausência da ementa no requerimento.



Documento assinado eletronicamente por **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA, Docente**, em 02/04/2019, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEX SANDRO SILVA ARAUJO, Técnico Administrativo**, em 02/04/2019, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA FERNANDA RIOS DE ALMEIDA, Membro de Comissão**, em 02/04/2019, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ILUSKA LOBO BRAGA, Membro de Comissão**, em 03/04/2019, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WANDERLEY DE OLIVEIRA SOUSA JUNIOR, Docente**, em 03/04/2019, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON BACINELLO, Docente**, em 03/04/2019, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERASMO MOREIRA DE CARVALHO, Docente**, em 03/04/2019, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADI BORDIGNON, Docente**, em 03/04/2019, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO APARECIDO DOS SANTOS, Docente**, em 03/04/2019, às 21:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA ROSINA FLORES, Docente**, em 04/04/2019, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSMAR ALMEIDA FLORES, Docente**, em 04/04/2019, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0102683** e o código CRC **286B31A4**.